



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2087

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



21 de Agosto de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br



Divulgação / SECOM

## Sorocaba sediará seminário sobre mudança do clima

Nesta quinta-feira (23), das 9h às 12h, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), e o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade realizarão o Seminário “Planejamento Urbano Resiliente e de Baixo Carbono” no auditório da Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, no Alto da Boa Vista.

O evento faz parte do projeto “Urban LEDS II – Acelerando a Ação Climática por meio da Promoção de Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono”, do qual Sorocaba participa e que visa apoiar cerca de 60 cidades

do mundo na condução de suas estratégias climáticas alinhadas ao Acordo de Paris.

O objetivo do seminário é debater sobre o enfrentamento às consequências da mudança do clima e seus impactos na infraestrutura, economia e qualidade de vida da população, além de mostrar quais políticas públicas estão sendo desenvolvidas em Sorocaba com apoio do projeto.

A segunda fase do Urban LEDS II visa a geração de modelos de projetos financiáveis escaláveis e replicáveis a outros contextos a partir de estratégias em setores como mobilidade, resíduos e energia.

Ao longo da primeira etapa do projeto, a Prefeitura de Sorocaba recebeu o apoio técnico do ICLEI na elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE); da Política Municipal sobre Mudanças Climáticas e do Plano de Baixo Carbono. Além disso, com o apoio da iniciativa, Sorocaba fez a aquisição de luminárias LEDs implantadas na Praça da Biodiversidade e entorno.

A Biblioteca Municipal está localizada na rua Ministro Coqueijo Costa, 180, no Alto da Boa Vista. Mais informações sobre o evento podem ser obtidas pelo telefone (15) 3238.2366.

### JES INFANTIL

Divulgação / SECOM



As instituições de ensino do município poderão inscrever suas equipes até quarta-feira (22), nos Jogos Escolares de Sorocaba (JES), com disputas pela Categoria Infantil. O evento esportivo, que é promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semes), recebe a participação dos alunos nascidos nos anos 2003, 2004 e 2005. As inscrições devem ser realizadas das 8h às 17h, na sede da Semes, localizada na rua Souza Pereira, 448, no Centro. Mais informações pelo telefone (15) 3212-7282.

### GRUPO DE BORDADEIRAS

Divulgação / SECOM



Nesta quarta-feira (22), às 15h, acontece a abertura da exposição dos trabalhos produzidos pelo Grupo das Bordadeiras na Biblioteca Infantil Municipal “Renato Sêneca de Sá Fleury”, localizada no Centro de Sorocaba. Na mostra, o público poderá conferir bordados que retratam os diferentes espaços da Biblioteca Infantil.

A mostra é gratuita e ficará aberta ao público até o dia 31 de agosto. A visita pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. A Biblioteca Infantil está localizada na rua da Penha, 673, no Centro. Mais informações pelo telefone (15) 3231.5723.

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, notifica com referência ao Pregão Presencial nº 122/2017 – CPL 804/2017, destinado a prestação de serviço de limpeza nas unidades de urgência e emergência – Lote 02, tendo sido contratada a empresa SG SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI - EPP, considerando listagem de documentação faltante para fins de início de contrato, o não envio da documentação completa para pagamento da nota fiscal nº 182, referente aos serviços prestados em fevereiro, bem como nenhum documento pertinente para pagamento da nota fiscal nº 201, referente aos serviços prestados em março, assim como documentação rescisória em descumprimento às cláusulas contratuais nº 6.2 e 6.3, que fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a notificada encaminhe toda a documentação pertinente aos pagamentos pendentes, ou em caso de não atendimento no prazo, as sanções contratuais pertinentes conforme cláusula contratual 13.2.4 poderão ser aplicadas; bem como fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para apresentação das suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Sorocaba, 20 de agosto de 2018. Camila Fernanda de Paula - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 0159/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE DA SEDETER ISSO 9001-9008 PARA 9001/2015.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: REVIAN CRISTINA POLITANI 26365896867 .  
VALOR: R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).  
DOTAÇÃO: 070100.3.3.90.39.05.23.122.6002.2019.  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 472/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2018  
OBJETO: COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: FACTO TURISMO EIRELI - ME.  
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 299/2018.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 080/2018  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 08.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.2107.  
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 162/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 162/2017 - CPL nº 1021/2017, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER E GERENCIAR OFICINAS (ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA) NAS UNIDADES REFERENCIADAS A SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Sorocaba, 21 de Agosto de 2018. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

### JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Seção de Apoio a Contratos de Materiais, comunica, com referência ao Pregão Presencial 121/2016, CPL 704/2016, destinado ao “fornecimento de materiais de escritório para atender diversas Secretarias da Prefeitura (lote 03)”, que, após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa Vix Comercial Ltda - EPP, decidiu o Sr. Prefeito dar-lhe provimento parcial, reduzindo para 06 meses o prazo do impedimento para licitar e contratar com o Município de Sorocaba.

Luciana Medeiros  
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 016/2018 – CPL nº 066/2018 destinado a AQUISIÇÃO DE COLDRE E CINTURÃO DE COURO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Sorocaba, 20 de agosto de 2018. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

**SESDEC****Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil**

### EDITAL N.º 22/2018

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Processo: 18.958/2017

Contribuinte: Antonio Crispin Bastos Junior

Endereço: Rua Sete de Setembro,10

Documento: Lançamento nº383339/18, referente a Multa Ativ. Ilegal/Lei 10052

Fabiano Pedroso de Proença

Ciro Saquer Amato Júnior

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979  
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e  
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba



**Prefeito**  
José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**

FERNANDO OLIVEIRA

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

ANA LUCIA SABBADIN

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

ELOY DE OLIVEIRA

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura e Turismo**

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

CINTIA DE ALMEIDA

**Secretaria de Licitações e Contratos**

HUDSON MORENO ZULIANI

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

**Secretaria de Recursos Humanos**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais**

**e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

**Secretaria de Saneamento**

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

**Secretaria da Saúde**

MARINA ELAINE PEREIRA

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

JEFERSON GONZAGA

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Zoonoses  
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia  
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)  
Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 25.106/2018

Interessado: Manoel Costa

Endereço: Rua Monsenhor Magaldi, nº 86 – Vila Lucy - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13947 de 01/08/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.107/2018

Interessada: Larissa Delgado Gonsales

Endereço: Rua Pedro Ramos dos Santos, nº 280 – Cidade Jardim - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13823 de 27/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.108/2018

Interessado: José Ricardo Morales

Endereço: Rua Ramzia El Hadi, nº 607 – Wanel Ville II - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13824 de 27/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.109/2018

Interessado: Valter Adolfo dos Santos Lombardi

Endereço: Rua Pedro Monteiro de Carvalho, nº 76 – Jardim Monteiro - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13825 de 26/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.110/2018

Interessado: Ricardo Shigueto Yanagita

Endereço: Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, nº 493 – Éden – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 12922 de 18/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.111/2018

Interessada: Brígida da Silva Simões

Endereço: Rua Alberto Nogueira Padilha, Lote 09, Insc. Imob. 24.44.63.0096.00.000 – Jardim Montreal – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14116 de 06/08/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.112/2018

Interessado: Jones Simões

Endereço: Rua Alberto Nogueira Padilha, Lote 10, Insc. Imob. 24.44.63.0103.00.000 – Jardim Montreal – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14118 de 06/08/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 17.405/2018

Interessado: Eduardo Ferreira da Silva

Endereço: Rua Padre Luiz, nº 677 – apto 01 – Centro - CEP 18.035-011 - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 256/2018

Motivo: Não agendar visita no imóvel situado à Rua Tobias Avino, nº 411, Central Parque – Sorocaba (SP), CEP 18.051-120, inscrição imobiliária nº 33.14.92.0189.01 com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses no prazo estabelecido pela Intimação DZ 055/18, datada de 19/04/18, recebida em 09/05/18, dificultando e retardando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 18.630/2018

Interessada: Aparecida Cruzeiro Garcia

Endereço: Avenida Carmen Galan Burgos, nº 312 – Jardim Archila – CEP 18.111-460 - Votantim/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 257/2018

Motivo: Não agendar visita no imóvel situado à Rua Valdemar Penha Segamarchi, nº 193, Jardim Santa Madre Paulina, Sorocaba/ SP, CEP. 18.079-678, Insc. Municipal 47.51.77.0376.01

com as autoridades sanitárias desta Divisão Zoonoses no prazo estipulado pela Intimação DZ 062/18 datada de 26/04/18, recebida em 07/05/18, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 18.631/2018

Interessado: Fábio Roberto Larrubia

Endereço: Rua Ermolau Del Cistia, nº 1535 – Vila Mineirão – CEP 18.076-530 - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 258/2018

Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão Zoonoses no prazo estipulado pela Intimação DZ 056/18 datada de 19/04/18, recebido em 23/05/18, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 19.811/2018

Interessado: Wilson Roberto Pires de Oliveira

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 547 – Vila Progresso – CEP 18.090-570 - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 259/2018

Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão Zoonoses no prazo estipulado pela Intimação DZ 066/18 datada de 23/05/18, com recebimento em 28/05/18, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 19.814/2018

Interessada: Márcia Regina de Barros

Endereço: Rua Reinaldo de Oliveira, nº 112 – Jardim Abaeté – CEP 18.081-228 - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 260/2018

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada em imóvel sob sua responsabilidade.

Processo: 19.812/2018

Interessado: Luis Eduardo Leança Soares

Endereço: Rua Com. Abílio Soares, nº 167 – sala 01 - Jardim América – CEP 18.046-690 - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 261/2018

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos no imóvel situado à Rua Fernandes Camacho, nº 188 – Jd Alvorada – Sorocaba (SP) - CEP 18.080-430. Inscrição Imobiliária 44.21.77.0242.01, sob sua responsabilidade.

Processo: 19.818/2018

Interessado: Lélío Ary Martins

Endereço: Rua Reinerio Corradine, nº 213 – Recreio Marajoara – CEP 18.070-515 - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 262/2018

Motivo: Manter equinos em área urbana, terreno situado à Rua Reinerio Corradini, s/n, L.D. nº 80, Vila Nicanor Marques – Sorocaba (SP) CEP 18.070-515. Inscrição Imobiliária 45.53.68.026600, sob sua responsabilidade.

Processo: 20.441/2018

Interessado: Claudionice Ferreira Cadamuro

Endereço: Rua Zília Gasparian, nº 87 – Vila Barcelona – CEP 18.025-300 - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 263/2018

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel situado à Rua Francisco Pinho, nº 126 – Vila Barcelona, Sorocaba (SP) CEP 18.025-210 sob sua responsabilidade.

Processo: 20.444/2018

Interessado: Juraci Moreira da Silva

Endereço: Rua São José, nº 356 – Centro – CEP 18.310-000 - Guapiara/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 264/2018

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado à Rua Grécia, s/nº (quadra 37, lote 09), Jardim Europa, Sorocaba / SP, CEP 18.045-350 Insc. Imobiliária 43.31.25.0194.00.

Processo: 20.445/2018

Interessado: Juraci Moreira da Silva

Endereço: Rua São José, nº 356 – Centro – CEP 18.310-000 - Guapiara/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 265/2018

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos como manter restos de roçagem e folhas em imóvel de sua propriedade situado à Rua Grécia, s/nº (quadra 37, lote 09), Jardim Europa, Sorocaba / SP, CEP 18.045-350 (Insc. Imobiliária 43.31.25.0194.00) com vestígios de caramujos e animais peçonhentos.

Processo: 19.816/2018

Interessado: José Benedito Máximo

Endereço: Rua Fernando Dini, nº 109 – Vila Colorau – CEP 18.020-460 – Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 266/2018

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos como manter restos de roçagem e entulho em terreno sob sua responsabilidade situado à Rua Beatriz Vieira Carlos, s/n (80) L.E. Vila Colorau, Sorocaba (SP) CEP 18.020-470.

Processo: 19.815/2018

Interessado: José Benedito Máximo

Endereço: Rua Fernando Dini, nº 109 – Vila Colorau – CEP 18.020-460 – Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 267/2018

Motivo: Manter acúmulo de inservíveis em terreno sob sua responsabilidade situado à Rua Beatriz Vieira Carlos, s/n (80) L.E. Vila Colorau, Sorocaba (SP) CEP 18.020-470.

Processo: 20.442/2018

Interessado: Miguel Serrano Neto

Endereço: Rua Laura, nº 650 – CEP 09.040-240 – Santo André/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 268/2018

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado à Rua

**SES****Secretaria da Saúde**

Albânia, s/nº, quadra 37, lote 11, Jardim Europa, Sorocaba (SP) CEP 18.045-380. Inscrição Imobiliária 43.31.25.0256.00.

Processo: 20.443/2018

Interessado: Edson Del Dottore

Endereço: Av. São Paulo, nº 5235 – casa 66 – Árvore Grande - CEP 18.013-000 – Sorocaba/SP  
Auto de Imposição de Penalidade nº 269/2018

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado à Rua Albânia, s/nº, quadra 37, lote 10, Jardim Europa, Sorocaba (SP) CEP 18.045-380. Inscrição Imobiliária 43.31.25.0236.00.

Processo: 20.433/2018

Interessada: Palmira Santana

Endereço: Rua João Sanches Anaya, nº 160 – Brigadeiro Tobias – CEP 18.108-165

Auto de Imposição de Penalidade nº 270/2018

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada, causando risco à saúde pública (Viela Eugênio Leite).

Processo: 19.817/2018

Interessado: Jair Antônio da Silva

Endereço: Rua Luiz da Silva Rodrigues, nº 555 – Vila Independência – CEP 18.040-336

Auto de Imposição de Penalidade nº 271/2018

Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses no prazo estipulado pela Intimação DZ 068/18, datada de 23/05/18, recebida em 05/06/18, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 19.813/2018

Interessado: Luis Eduardo Leança Soares

Endereço: Rua Com. Abílio Soares, nº 167 – sala 01 - Jardim América – CEP 18.046-690 - Sorocaba/SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 272/2018

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel situado à Rua Fernandes Camacho, nº 188 – Jd Alvorada – Sorocaba (SP) - CEP 18.080-430. Inscrição Imobiliária 44.21.77.0242.01, sob sua responsabilidade.

Sorocaba, 20 de Agosto de 2018

Thaís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

**SEHAB****Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 1238/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a Sra. FERNANDA MONTEIRO DE ASSIS (FERNANDA MONTEIRO LAGARES) (CPF: 334.413.448/55) em virtude do processo administrativo nº 016.305-9/2017 para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 448 (Térreo) – Centro, impreterivelmente, nos dias 22/08/2018 (4ª feira) ou 23/08/2018 (5ª feira), das 08:30 às 16:00 para atendimento social com o objetivo de que seja feita tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º O não comparecimento implica na exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º O/A interessado/a deverá comparecer com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º O/A interessado/a deverá comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família: RG, CPF, comprovante de estado civil, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, comprovante de estado civil, holerite, comprovante de benefício previdenciário (como BPC/LOAS, aposentadoria, pensão por morte, auxílio acidente, seguro-desemprego), comprovante de residência.

§ 2º O/A interessado/a deverá comparecer com a declaração escolar das crianças com idade entre 6 e 17 anos.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de

ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).  
Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1239/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. Euza Aparecida Machado de Almeida (CPF: 353.549.298/06) que em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 017.936-8/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 448 – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 21 (vinte e um) de setembro de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1240/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar aos/às SÍNDICOS DOS CONDOMÍNIOS DO PROGRAMA HABITACIONAL VIVER MELHOR que em virtude de denúncias realizada pelos moradores sobre a qualidade da água, o processo administrativo nº 025.385-0/2017 permanece disponível para ciência e consulta, a partir do dia 21/08/2018 (terça-feira) na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 448 – Andar Térreo – Centro, de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 16:00, até a data final de 21 (vinte e um) de setembro de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº1241/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. Rosa Maria Próspero (CPF: 064.143.398/06) que em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 017.937-6/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 448 – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 21 (vinte e um) de setembro de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº1242/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Caixa Econômica Federal, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os candidatos habilitados para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema (Condomínio Atobá):

– MARCOS MARCOLINO (CPF: 280.191.838/50);

– MICHELE ALESSANDRA DE MELO (CPF: 367.487.338/98);

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1243/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer parcial da Caixa Econômica Federal, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa os apartamentos atribuídos para 192 candidatos habilitados e pré habilitados do Programa Habitacional do Jardim Altos do Ipanema (Condomínio Atobá), conforme sorteio realizado no dia 14/08/2018 na agência da Caixa Econômica Federal, e também o agendamento da vistoria a ser realizada nos respectivos apartamentos, segundo Anexo 1 da Resolução Sehab 1243/2018.

Art. 2º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada/indicada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º A vistoria será realizada no Condomínio Residencial Jardim Altos do Ipanema (Condomínio Atobá) localizado na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3,5, Caguaçu, conforme dia/horário agendado no Anexo 1 da Resolução Sehab 1243/2018.

§ 1º Não será realizada vistoria em dia/horário diferente do agendado.

§ 2º No dia/horário da vistoria os candidatos, ou seus respectivos cônjuges/companheiros, deverão comparecer com RG e CPF.

§ 3º Diante da ausência do candidato, ou do seu respectivo cônjuge/companheiro, no dia/horário agendado para vistoria, entende-se que o candidato, ou seu respectivo cônjuge/companheiro, está concordante da condição do imóvel a ser recebido.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 1243/2018**

nº	BENEFICIARIO	CPF	BLOCO/ APARTAMENTO	DATA
1	ADAUTO VIEIRA	7200190870	BL 1 AP 13	22/08/2018 às 14h00
2	ADEMIR MIGUSTO DA SILVA JUNIOR	43730810855	BL 2 AP 23	22/08/2018 às 15h00
3	ADRIANA CFANHUSCO DE OLIVEIRA SANTOS	39169906831	BL 9 AP 31	23/08/2018 às 17h00
4	ADRIANA DE ANDRADE DE PAULA	14175396829	BL 5 AP 33	23/08/2018 às 10h00
5	ADRIANA FERREIRA DE ARRUDA OLIVEIRA	19909471825	BL 3 AP 12	22/08/2018 às 16h45
6	ALAIDE ALVES DE SOUZA	11029049882	BL 6 AP 2	23/08/2018 às 12h00
7	ALCINA VIEIRA PUPO DE MOURA	10095346880	BL 10 AP 13	22/08/2018 às 09h00
8	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	40289821894	BL 1 AP 22	22/08/2018 às 14h15
9	ALESSANDRA SOUZA GONÇALVES	32480742806	BL 1 AP 23	22/08/2018 às 13h45
10	ALESSANDRO FRAGA DE CARVALHO	37404341809	BL 7 AP 2	23/08/2018 às 14h15
11	ALEXANDRE DAVID DE BARROS	11655274805	BL 4 AP 3	23/08/2018 às 09h00
12	ALINE APARECIDA PERELLI	31671430883	BL 1 AP 32	22/08/2018 às 14h00
13	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	40347913814	BL 1 AP 33	22/08/2018 às 13h45
14	ANA CARLA MELO	31841833860	BL 5 AP 2	23/08/2018 às 10h45
15	ANA CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES	40381614808	BL 2 AP 1	22/08/2018 às 15h45
16	ANA PAULA ALMEIDA DE SOUZA	16151458460	BL 12 AP 11	22/08/2018 às 12h15
17	ANA PAULA DA SILVA	22833353880	BL 1 AP 4	22/08/2018 às 13h45
18	ANA PAULA DOS SANTOS	46836056863	BL 4 AP 21	23/08/2018 às 09h30
19	ANALICE FERREIRA DE ALMEIDA VIANA	12281949800	BL 2 AP 11	22/08/2018 às 15h45
20	ANDREIA DA SILVA TEIXEIRA	35479253808	BL 2 AP 24	22/08/2018 às 14h45
21	ANDREIA LUIZA VIEIRA	26805265894	BL 2 AP 13	22/08/2018 às 15h00
22	ANGELA CRISTINA DA COSTA	21483089800	BL 2 AP 14	22/08/2018 às 14h45
23	ANGELICA DE DEUS CAMARGO	39804329808	BL 2 AP 34	22/08/2018 às 14h30
24	ANTONIO ANTUNES PEREIRA	15674248800	BL 2 AP 2	22/08/2018 às 15h30
25	ARIELI TISEO	40355031850	BL 11 AP 4	22/08/2018 às 10h00
26	BENEDITA DE ALCANTARA	12805544870	BL 2 AP 3	22/08/2018 às 15h15
27	BENEDITA MARTINS	13900297860	BL 2 AP 31	22/08/2018 às 15h30
28	BERNARDETE APARECIDA DA SILVA SANTOS	7196155858	BL 1 AP 21	22/08/2018 às 14h30
29	BIANCA DE OLIVEIRA AMARAL	38568548865	BL 1 AP 14	22/08/2018 às 13h30
30	BRUNA MAYARA GOMES	43020891809	BL 12 AP 21	22/08/2018 às 12h15
31	BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	41733447830	BL 4 AP 14	23/08/2018 às 08h30
32	CARINA BORGES VALERIO DE LIMA	37473766813	BL 1 AP 34	22/08/2018 às 13h30
33	CARLA CAROLINA DA SILVA ANTUNES	37183410854	BL 3 AP 3	22/08/2018 às 16h30
34	CARLA CAROLINA VICENTE DA SILVA ALBUQUERQUE	42017134821	BL 5 AP 11	23/08/2018 às 11h00

## SEHAB

## Secretaria de Habitação

35	CICERO VALDEMIR SOUSA	37165801391	BL 9 AP 22	23/08/2018 às 16h45
36	CINEIDE EUFRASIO PEREIRA	27364297880	BL 6 AP 21	23/08/2018 às 12h15
37	CINTIA PAES DA SILVA	35902120802	BL 3 AP 24	22/08/2018 às 16h00
38	CLAUDIA REGINA CANDIDO PEREIRA SANTOS	26979048830	BL 2 AP 33	22/08/2018 às 15h00
39	CLAUDINEIA AMERICANO	29274134878	BL 3 AP 21	22/08/2018 às 17h00
40	CREUSA APARECIDA RIBEIRO GAUNA	38396701873	BL 9 AP 32	23/08/2018 às 16h45
41	CRISTIANE BICUDO COSTA	34962600842	BL 12 AP 1	22/08/2018 às 12h15
42	CRISTINA DE ASSIS	16735546873	BL 5 AP 1	23/08/2018 às 11h00
43	DAIANE MAYARA NASCIMENTO	43714207880	BL 3 AP 31	22/08/2018 às 17h00
44	DAISY ALCANTARA DOS SANTOS	35521460837	BL 7 AP 32	23/08/2018 às 14h00
45	DANIEL ALFONSI	3860654977	BL 6 AP 3	23/08/2018 às 11h45
46	DANIELA BARBOSA DE BRITO	23098239883	BL 3 AP 34	22/08/2018 às 16h00
47	DANIELE ANTUNES RODRIGUES	22817917855	BL 4 AP 22	23/08/2018 às 09h15
48	DARCI DE JESUS	58936289853	BL 5 AP 22	23/08/2018 às 10h30
49	DEBORA APARECIDA TABORDA	39027514879	BL 10 AP 4	22/08/2018 às 08h45
50	DELMA APARECIDA BATISTA	9931485817	BL 1 AP 3	22/08/2018 às 14h00
51	DENISE RIBEIRO DE NOVAES RODRIGUES	40781683882	BL 4 AP 11	23/08/2018 às 09h30
52	DIEGO OTAVIO MATOS	40441491863	BL 4 AP 12	23/08/2018 às 09h15
53	EDNEI MOURA DE LIMA	36735739850	BL 4 AP 13	23/08/2018 às 09h00
54	EDSON ALAN DOS SANTOS	22244806871	BL 9 AP 2	23/08/2018 às 17h00
55	EDSON VIEIRA MACHADO	33309143864	BL 6 AP 23	23/08/2018 às 11h30
56	EGMAR ROSA DA SILVA	5451313407	BL 1 AP 24	22/08/2018 às 13h30
57	ELIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	34448413888	BL 7 AP 23	23/08/2018 às 13h45
58	ELISANGELA DE JESUS RIBEIRO	29711210894	BL 4 AP 24	23/08/2018 às 08h30
59	ELIZABETH BUENO	285928830	BL 7 AP 1	23/08/2018 às 14h45
60	ERICA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	35081895890	BL 6 AP 11	23/08/2018 às 12h15
61	ERICK MATHEUS RODRIGUES CASSIANO	39607009894	BL 12 AP 4	22/08/2018 às 11h15
62	ESTELA MARIAS COELHO GABRIEL	2083498801	BL 4 AP 34	23/08/2018 às 08h30
63	ESTER VAZ RODRIGUES	14983921800	BL 6 AP 4	23/08/2018 às 11h15
64	EUGENIO LOUREIRO BIBIANO	4254051840	BL 3 AP 13	22/08/2018 às 16h30
65	EVA MARIA DE CARMO MACHADO	14168755819	BL 5 AP 3	23/08/2018 às 10h15
66	EVELIN CRISTINA SOUZA	32865057810	BL 2 AP 21	22/08/2018 às 15h45
67	FELIPE LOPES DA SILVA	36684604855	BL 4 AP 2	23/08/2018 às 09h15
68	FELIPE SARTORI DE CARVALHO	2159895113	BL 3 AP 22	22/08/2018 às 16h45
69	FERNANDA CRISTINA FEITOSA PAES DA SILVA	44475951844	BL 5 AP 13	23/08/2018 às 10h15
70	FERNANDA SILVA MATOS	22560369877	BL 8 AP 22	23/08/2018 às 15h30
71	FLAVIANA DE SOUZA RAMOS	22243375826	BL 5 AP 21	23/08/2018 às 10h45
72	FRANCIELI DA SILVA DE OLIVEIRA	37090209806	BL 11 AP 21	22/08/2018 às 10h45
73	FRANCINE RODRIGUES LUCIO	43286955841	BL 5 AP 23	23/08/2018 às 10h15
74	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	7581961800	BL 5 AP 4	23/08/2018 às 10h00
75	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	41176451880	BL 5 AP 24	23/08/2018 às 09h45
76	GERLANE LEMOS AKATUKA	61886871291	BL 11 AP 1	22/08/2018 às 11h00
77	GERUZA GLEICIANA DE JESUS	39155192866	BL 4 AP 32	23/08/2018 às 09h00
78	GILCELI ALVES DE CAMARGO FOGAÇA	21392260892	BL 8 AP 33	23/08/2018 às 15h00
79	GISELE ARAUJO MACIEL	34856878808	BL 5 AP 34	23/08/2018 às 09h45
80	GISLAINE APARECIDA INOCÊNCIA DE BRITO	38898548863	BL 6 AP 1	23/08/2018 às 12h15
81	INACIO AGUSTINHO DE SANTANA GONÇALVES	22832129870	BL 1 AP 31	22/08/2018 às 14h15
82	IRENE ALVES VASSAO	15397485888	BL 3 AP 33	22/08/2018 às 16h15
83	IRINEU LEOCADIO	8402307884	BL 10 AP 2	22/08/2018 às 09h15
84	ISABEL AGUIAR RAMOS	15672742858	BL 2 AP 4	22/08/2018 às 14h45
85	ISALTINA DE LOURDES OLIVEIRA	3004063808	BL 6 AP 12	23/08/2018 às 12h00
86	JANAINÉ ROSA AVELINO	34560423881	BL 6 AP 13	23/08/2018 às 11h30
87	JESSICA EMIDIO DE SOUZA REGUINERO	40593730879	BL 6 AP 14	23/08/2018 às 11h15
88	JESSICA GOMES DA SILVA	40232982805	BL 9 AP 34	23/08/2018 às 16h00
89	JOANA DARQUE DA SILVA	12251705830	BL 6 AP 22	23/08/2018 às 11h45
90	JOCICLEIA RIBEIRO	37559294812	BL 7 AP 4	23/08/2018 às 13h45
91	JOSEANE DOURADO DA SILVA	1866635360	BL 6 AP 24	23/08/2018 às 11h15
92	JOSIANE SANTANA	27727154857	BL 6 AP 31	23/08/2018 às 12h00
93	JUCILIANE ALINI SOARES	41943968802	BL 6 AP 32	23/08/2018 às 11h45
94	JULIANA ALINE VICENTE MARQUES CORREA	35459175844	BL 9 AP 4	23/08/2018 às 16h15
95	JULIANA CRISTINA AMBROSI	37686532852	BL 6 AP 34	23/08/2018 às 11h00
96	JULIANA RUIZ DE ALCANTARA	40605403821	BL 7 AP 21	23/08/2018 às 14h30
97	JULIANO DE ALMEIDA SILVA	33959915802	BL 10 AP 24	22/08/2018 às 08h30
98	JULIO CESAR DO AMARAL BRANDÃO	35750769879	BL 8 AP 14	23/08/2018 às 15h00
99	JURACI INACIO DE MOURA	28038622472	BL 11 AP 11	22/08/2018 às 11h00
100	KARINA EDUARDA FERREIRA	35732352805	BL 7 AP 11	23/08/2018 às 14h30
101	KARINA TEODORO COELHO	21872656846	BL 7 AP 12	23/08/2018 às 14h15
102	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	33118695838	BL 7 AP 13	23/08/2018 às 14h00
103	LARISSA MAYARA APARECIDA BERNARDES	45453971827	BL 7 AP 14	23/08/2018 às 13h30
104	LAURA JENIFFER MARTINS PEDROSO	42191136818	BL 8 AP 12	23/08/2018 às 15h30
105	LEIDY ANNA FERREIRA ALVES	42589857837	BL 6 AP 33	23/08/2018 às 11h30
106	LILIAN DEBORA DE ARRUDA	15657154894	BL 12 AP 31	22/08/2018 às 12h00
107	LUANA KAREN DE OLIVEIRA	39966512870	BL 7 AP 24	23/08/2018 às 13h30
108	LUCIANA APARECIDA DA ROCHA	14983610804	BL 7 AP 31	23/08/2018 às 14h30
109	LUCIANA DE CAMARGO FERRAZ	33441291808	BL 4 AP 23	23/08/2018 às 08h45
110	LUIZ ANTONIO SILVESTRE FARIA	14139971800	BL 7 AP 33	23/08/2018 às 13h45
111	LUMENA GUIMARÃES MENDES	38936342827	BL 7 AP 34	23/08/2018 às 13h30
112	MAGNO DE CARVALHO MOREIRA	31122483848	BL 5 AP 14	23/08/2018 às 10h00
113	MANUELLE CRISTINE DE OLIVEIRA CUSTODIO	41720107840	BL 9 AP 13	23/08/2018 às 16h30
114	MARAIZA CONCEIÇÃO ALVES PRADO	33923719809	BL 8 AP 3	23/08/2018 às 15h15
115	MARCELO SOUZA DA SILVA	21303560879	BL 8 AP 4	23/08/2018 às 15h00
116	MARCOS MARCOLINO	28019183850	BL 1 AP 1	22/08/2018 às 13h30
117	MARCOS RODRIGO LIMA	34768705880	BL 8 AP 11	23/08/2018 às 16h00
118	MARIA APARECIDA BENEDITO	19740285856	BL 8 AP 2	23/08/2018 às 15h45
119	MARIA APARECIDA VITOR VELOSO	39949177863	BL 8 AP 13	23/08/2018 às 15h15
120	MARIA AURELITA DE ALMEIDA	736617833	BL 8 AP 31	23/08/2018 às 15h45
121	MARIA DE LOURDES FERREIRA	7684933825	BL 1 AP 11	22/08/2018 às 14h30
122	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	17890688304	BL 3 AP 21	22/08/2018 às 17h00
123	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	2065156856	BL 8 AP 3	23/08/2018 às 15h15
124	MARIA JOSE ALVES	12275563814	BL 3 AP 32	22/08/2018 às 16h30
125	MARIA JOSE DA CRUZ ALVES	7216863895	BL 1 AP 12	22/08/2018 às 14h15
126	MARIA JOSE DA MOTA	17732554876	BL 8 AP 32	23/08/2018 às 15h30
127	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	22950947808	BL 5 AP 32	23/08/2018 às 10h30
128	MARIA JOSE FRANCO GONÇALVES	3373749883	BL 8 AP 34	23/08/2018 às 14h45
129	MARIA JOSE SIMOES WANDERLEY	26544618829	BL 9 AP 1	23/08/2018 às 17h15
130	MARIA JUSSARA DO NASCIMENTO	14484517876	BL 3 AP 2	22/08/2018 às 16h45
131	MARIA NARCIZA DE OLIVEIRA MAIA	17197329817	BL 9 AP 3	23/08/2018 às 16h45
132	MARIA ROSIANE BEZERRA DO NASCIMENTO	4852687366	BL 3 AP 14	22/08/2018 às 16h00
133	MARIANE ALCANTARA DE OLIVEIRA	41854692844	BL 9 AP 11	23/08/2018 às 17h15
134	MARLI APARECIDA RIBEIRO ANTUNES NEGREIRO	29168221860	BL 9 AP 12	23/08/2018 às 17h00
135	MELISSA EVANGELISTA OLIVEIRA	39343659814	BL 3 AP 23	22/08/2018 às 16h15
136	MICHELE ALESSANDRA DE MELO	36748733898	BL 1 AP 2	22/08/2018 às 14h15
137	MICHELLE RUIZ DA ROCHA	30935241809	BL 9 AP 14	23/08/2018 às 16h15
138	MICHELLE EDUARDA DA COSTA VIEIRA	42769187821	BL 9 AP 21	23/08/2018 às 17h15
139	MILTON DO CARMO MACHADO	79415580844	BL 12 AP 23	22/08/2018 às 11h30
140	MIRELLA DOS SANTOS CORRÊA DE PONTES	33355438820	BL 4 AP 33	23/08/2018 às 08h45
141	MIRIAM ROSALVO DA SILVA	38145096847	BL 9 AP 24	23/08/2018 às 16h15
142	NADIR DOMINGUES OLIVEIRA	16453162475	BL 4 AP 4	23/08/2018 às 08h45

143	NATANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22321740850	BL 4 AP 31	23/08/2018 às 09h30
144	NELI SANTOS	5799314808	BL 9 AP 33	23/08/2018 às 16h30
145	OTILIA CARNEIRO	15871326803	BL 10 AP 1	22/08/2018 às 09h45
146	PALOMA DOS SANTOS SILVEIRA ARAUJO	20244115842	BL 2 AP 32	22/08/2018 às 15h15
147	PATRICIA LIMA CORREIA DE SANTANA	69472165571	BL 2 AP 22	22/08/2018 às 15h15
148	PATRICIA SOARES DA CONCEICAO	34768699898	BL 10 AP 3	22/08/2018 às 09h00
149	PAULA DEOLINDA LAMARA	15661952848	BL 3 AP 11	22/08/2018 às 17h00
150	PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	34883472817	BL 10 AP 11	22/08/2018 às 09h30
151	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	32420448863	BL 10 AP 12	22/08/2018 às 09h15
152	RENILDE PEREIRA LIMA	94094748172	BL 2 AP 12	22/08/2018 às 15h30
153	ROBERTA CAROLINA BUENO DE FREITAS	39284928885	BL 10 AP 14	22/08/2018 às 08h30
154	ROBERTA MARIA DA SILVA	42388825806	BL 10 AP 21	22/08/2018 às 09h30
155	RODRIGO ROMAO VERRISSIMO	31582380805	BL 10 AP 22	22/08/2018 às 09h15
156	ROSA APARECIDA DIAS	16007041824	BL 10 AP 23	22/08/2018 às 08h45
157	ROSANA APARECIDA MARCATO DOS SANTOS	30185825869	BL 5 AP 12	23/08/2018 às 10h30
158	ROSANA DA SILVA ANDRADE	26587921825	BL 10 AP 31	22/08/2018 às 09h30
159	ROSANGELA AGUIAR BRANDÃO	17729731819	BL 10 AP 32	22/08/2018 às 09h00
160	ROSELI SILVA OLIVEIRA	7431131879	BL 10 AP 33	22/08/2018 às 08h45
161	SAMANTHA JOSIE DE MOURA	32187613879	BL 10 AP 34	22/08/2018 às 08h30
162	SAMARA APARECIDA HARDER DA LUZ	36549935830	BL 8 AP 24	23/08/2018 às 14h45
163	SANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5403143904	BL 11 AP 2	22/08/2018 às 10h45
164	SELMA REIS DA COSTA	34682240870	BL 11 AP 3	22/08/2018 às 10h15
165	SELMA TANIA AMARO	25187156810	BL 8 AP 21	23/08/2018 às 15h45
166	SEVERINO DOS RAMOS MARTINS DE CARVALHO	20499900812	BL 7 AP 22	23/08/2018 às 14h15
167	SIDNEI MARINS DOS SANTOS	15061149890	BL 11 AP 12	22/08/2018 às 10h30
168	SIMONE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	31890724858	BL 11 AP 13	22/08/2018 às 10h15
169	SIMONE FERMINO TEIXEIRA DA SILVA	36250632808	BL 11 AP 14	22/08/2018 às 10h00
170	SIRLEY APARECIDA AGNELI	11030207810	BL 5 AP 31	23/08/2018 às 10h45
171	SOLANGE DE JESUS MACENE	14496027890	BL 11 AP 22	22/08/2018 às 10h30
172	SONARIA SILVA BARBOSA	32798728800	BL 11 AP 23	22/08/2018 às 10h15
173	STEPHANI PIRES MARCELLO	40467002894	BL 11 AP 24	22/08/2018 às 09h45
174	SUELEN DE AQUINO SANTANA	36754690852	BL 11 AP 31	22/08/2018 às 10h45
175	SUZANA DOMINGUES DOS SANTOS	34417043809	BL 11 AP 32	22/08/2018 às 10h30
176	TALITA DA SILVA FERNANDES OLIVEIRA	39393964866	BL 11 AP 33	22/08/2018 às 10h00
177	TAMIRES RUIZ DA ROCHA	39082399822	BL 11 AP 34	22/08/2018 às 09h45
178	THAINARA ISABELLA TEIXEIRA DA SILVA	46243205819	BL 12 AP 2	22/08/2018 às 12h00
179	THIAGO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	37221678847	BL 12 AP 3	22/08/2018 às 11h45
180	WAGNER ALVES	26117033885	BL 9 AP 23	23/08/2018 às 16h30
181	VALDECI RIBEIRO DE SOUSA NASCIMENTO	5394080852	BL 8 AP 1	23/08/2018 às 16h00
182	VALERIA VIEIRA DOS SANTOS	19820838835	BL 12 AP 12	22/08/2018 às 12h00
183	VANDA PASSOS DE ALMEIDA	28367705890	BL 12 AP 13	22/08/2018 às 11h30
184	VANESSA DE SOUSA LIMA FERREIRA	46005380800	BL 12 AP 14	22/08/2018 às 11h15
185	VANIA ROSENDO DA SILVA	36409168837	BL 3 AP 4	22/08/2018 às 16h15
186	VANUZA CHAVES JEANMONOD	96984155568	BL 12 AP 22	22/08/2018 às 11h45
187	VERONICA REGINA SANCHES CORNEJO	33704032859	BL 7 AP 3	23/08/2018 às 14h00
188	VIVIANE EDISLANE GOMES SOUZA	39926519830	BL 12 AP 24	22/08/2018 às 11h15
189	VIVIANE NASCIMENTO ANTUNES	37308186865	BL 4 AP 1	23/08/2018 às 09h45
190	VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	30108733874	BL 12 AP 32	22/08/2018 às 11h45
191	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	37388252827	BL 12 AP 33	22/08/2018 às 11h30
192	YASMIN TAIS DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	46835953896	BL 12 AP 34	22/08/2018 às 11h00

## RESOLUÇÃO SEH

# SEHAB

## Secretaria de Habitação

Art. 7º Os candidatos considerados como pré habilitados, conforme Resolução Sehab 1227/2018, deverão apresentar a documentação exigida pela Caixa Econômica Federal, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 8º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

71	FLAVIANA DE SOUZA RAMOS	22243375826	BL 5 AP 21	24/08/2018 - 10:30
72	FRANCIELI DA SILVA DE OLIVEIRA	37090209806	BL 11 AP 21	24/08/2018 - 10:30
73	FRANCINE RODRIGUES LUCIO	43286955841	BL 5 AP 23	24/08/2018 - 10:45
74	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	7581961800	BL 5 AP 4	24/08/2018 - 10:45
75	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	41176451880	BL 5 AP 24	24/08/2018 - 10:45
76	GERLANE LEMOS AKATUKA	61868671291	BL 11 AP 1	24/08/2018 - 10:45
77	GERUZA GLEICIANA DE JESUS	39155192866	BL 4 AP 32	24/08/2018 - 10:45
78	GILCELI ALVES DE CAMARGO FOGAÇA	21392260892	BL 8 AP 33	24/08/2018 - 10:45
79	GISELE ARAUJO MACIEL	3485687808	BL 5 AP 34	24/08/2018 - 10:45
80	GISLAINE APARECIDA INOCÊNCIA DE BRITO	38898544863	BL 6 AP 1	24/08/2018 - 10:45
81	INACIO AGUSTINHO DE SANTANA GONÇALVES	22832129870	BL 1 AP 31	24/08/2018 - 10:45
82	IRENE ALVES VASSAO	15397485888	BL 3 AP 33	24/08/2018 - 10:45
83	IRINEU LEOCADIO	8402307884	BL 10 AP 2	24/08/2018 - 10:45
84	ISABEL AGUIAR RAMOS	15672742858	BL 2 AP 4	24/08/2018 - 10:45
85	ISALTINA DE LOURDES OLIVEIRA	3004063808	BL 6 AP 12	24/08/2018 - 10:45
86	JANAINE ROSA AVELINO	34560423881	BL 6 AP 13	24/08/2018 - 10:45
87	JESSICA EMILIO DE SOUZA REGUINERO	40593730879	BL 6 AP 14	24/08/2018 - 10:45
88	JESSICA GOMES DA SILVA	40232982805	BL 9 AP 34	24/08/2018 - 10:45
89	JOANA DARQUE DA SILVA	12251705830	BL 6 AP 22	24/08/2018 - 10:45
90	JOCICLEIA RIBEIRO	37559294812	BL 7 AP 4	24/08/2018 - 10:45
91	JOSEANE DOURADO DA SILVA	1866635380	BL 6 AP 24	24/08/2018 - 10:45
92	JOSIANE SANTANA	27727154857	BL 6 AP 31	24/08/2018 - 10:45
93	JUCILIANE ALINI SOARES	41943968802	BL 6 AP 32	24/08/2018 - 10:45
94	JULIANA ALINE VICENTE MARQUES CORREA	35459175844	BL 9 AP 4	24/08/2018 - 10:45
95	JULIANA CRISTINA AMBROSI	37686532852	BL 6 AP 34	24/08/2018 - 10:45
96	JULIANA RUIZ DE ALCANTARA	40605403821	BL 7 AP 21	24/08/2018 - 10:45
97	JULIANO DE ALMEIDA SILVA	33959915802	BL 10 AP 24	24/08/2018 - 11:00
98	JULIO CESAR DO AMARAL BRANDÃO	35750769879	BL 8 AP 14	24/08/2018 - 11:00
99	JURACI INACIO DE MOURA	28038622472	BL 11 AP 11	24/08/2018 - 11:00
100	KARINA EDUARDA FERREIRA	35732352805	BL 7 AP 11	24/08/2018 - 11:00
101	KARINA TEODORO COELHO	21872656846	BL 7 AP 12	24/08/2018 - 11:00
102	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	33118695838	BL 7 AP 13	24/08/2018 - 11:00
103	LARISSA MAYARA APARECIDA BERNARDES	45453971827	BL 7 AP 14	24/08/2018 - 11:00
104	LAURA JENIFFER MARTINS PEDROSO	42191136818	BL 8 AP 12	24/08/2018 - 11:00
105	LEIDY ANNA FERREIRA ALVES	42589857837	BL 6 AP 33	24/08/2018 - 11:00
106	LILIAN DEBORA DE ARRUDA	15657154894	BL 12 AP 31	24/08/2018 - 11:00

107	LUANA KAREN DE OLIVEIRA	39966512870	BL 7 AP 24	24/08/2018 - 11:00
108	LUCIANA APARECIDA DA ROCHA	14983610804	BL 7 AP 31	24/08/2018 - 11:00
109	LUCIANA DE CAMARGO FERRAZ	33441291808	BL 4 AP 23	24/08/2018 - 11:00
110	LUIZ ANTONIO SILVESTRE FARIA	14139971800	BL 7 AP 33	24/08/2018 - 11:00
111	LUMENA GUIMARAES MENDES	38936342827	BL 7 AP 34	24/08/2018 - 11:00
112	MAGNO DE CARVALHO MOREIRA	31122483848	BL 5 AP 14	24/08/2018 - 11:00
113	MANUELLE CRISTINE DE OLIVEIRA CUSTODIO	41720107840	BL 9 AP 13	24/08/2018 - 11:00
114	MARAIZA CONCEIÇÃO ALVES PRADO	33923719809	BL 8 AP 3	24/08/2018 - 11:00
115	MARCELO SOUZA DA SILVA	21303560879	BL 8 AP 4	24/08/2018 - 11:00
116	MARCOS MARCOLINO	28019183850	BL 1 AP 1	24/08/2018 - 11:00
117	MARCOS RODRIGO LIMA	34768705880	BL 8 AP 11	24/08/2018 - 11:00
118	MARIA APARECIDA BENEDITO	19740288856	BL 8 AP 2	24/08/2018 - 11:00
119	MARIA APARECIDA VITOR VELOSO	39949177863	BL 8 AP 13	24/08/2018 - 11:00
120	MARIA AURELIA DE ALMEIDA	736617833	BL 8 AP 31	24/08/2018 - 11:00
121	MARIA DE LOURDES FERREIRA	7684933825	BL 1 AP 11	24/08/2018 - 11:15
122	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	71890688304	BL 3 AP 1	24/08/2018 - 11:15
123	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	20651568856	BL 8 AP 23	24/08/2018 - 11:15
124	MARIA JOSE ALVES	12275563814	BL 3 AP 32	24/08/2018 - 11:15
125	MARIA JOSE DA CRUZ ALVES	7216863895	BL 1 AP 12	24/08/2018 - 11:15
126	MARIA JOSE DA MOTA	17732554876	BL 8 AP 32	24/08/2018 - 11:15
127	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	22950947808	BL 5 AP 32	24/08/2018 - 11:15
128	MARIA JOSE FRANCO GONCALVES	3373749883	BL 8 AP 34	24/08/2018 - 11:15
129	MARIA JOSE SIMOES WANDERLEY	26544618829	BL 9 AP 1	24/08/2018 - 11:15
130	MARIA JUSSARA DO NASCIMENTO	14484517876	BL 3 AP 2	24/08/2018 - 11:15
131	MARIA NARCIZA DE OLIVEIRA MAIA	17197329817	BL 9 AP 3	24/08/2018 - 11:15
132	MARIA ROSIANE BEZERRA DO NASCIMENTO	4852687366	BL 3 AP 14	24/08/2018 - 11:15
133	MARIANE ALCANTARA DE OLIVEIRA	41854982844	BL 9 AP 11	24/08/2018 - 11:15
134	MARLI APARECIDA RIBEIRO ANTUNES NEGREIRO	29168221860	BL 9 AP 12	24/08/2018 - 11:15
135	MELISSA EVANGELISTA OLIVEIRA	39343659814	BL 3 AP 23	24/08/2018 - 11:15
136	MICHELE ALESSANDRA DE MELO	36748733898	BL 1 AP 2	24/08/2018 - 11:15
137	MICHELE RUIZ DA ROCHA	30935241809	BL 9 AP 14	24/08/2018 - 11:15
138	MICHELLE EDUARDA DA COSTA VIEIRA	42769187821	BL 9 AP 21	24/08/2018 - 11:15
139	MILTON DO CARMO MACHADO	79415580844	BL 12 AP 23	24/08/2018 - 11:15
140	MIRELLA DOS SANTOS CORREIA DE PONTES	33355438820	BL 4 AP 33	24/08/2018 - 11:15
141	MIRIAM ROSALVA DA SILVA	38145096847	BL 9 AP 24	24/08/2018 - 11:15
142	NADIR DOMINGUES OLIVEIRA	16453162475	BL 6 AP 4	24/08/2018 - 11:15

143	INATANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22321740850	BL 4 AP 31	24/08/2018 - 11:15
144	NELI SANTOS	5799314808	BL 9 AP 33	24/08/2018 - 11:15
145	OTILIA CARNEIRO	15871326803	BL 10 AP 1	24/08/2018 - 11:30
146	PALOMA DOS SANTOS SILVEIRA ARAUJO	20244115842	BL 2 AP 32	24/08/2018 - 11:30
147	PATRICIA LIMA CORREIA DE SANTANA	69472165571	BL 2 AP 22	24/08/2018 - 11:30
148	PATRICIA SOARES DA CONCEIÇÃO	34768699888	BL 10 AP 3	24/08/2018 - 11:30
149	PAULA DEOLINDA LAMARA	15661952848	BL 3 AP 11	24/08/2018 - 11:30
150	PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	34883472817	BL 10 AP 11	24/08/2018 - 11:30
151	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	32420448863	BL 10 AP 12	24/08/2018 - 11:30
152	RENILDE PEREIRA LIMA	94094748172	BL 2 AP 12	24/08/2018 - 11:30
153	ROBERTA CAROLINA BUENO DE FREITAS	39284928885	BL 10 AP 14	24/08/2018 - 11:30
154	ROBERTA MARIA DA SILVA	42388825806	BL 10 AP 21	24/08/2018 - 11:30
155	RODRIGO ROMAQUE VERISSIMO	31582380805	BL 10 AP 22	24/08/2018 - 11:30
156	ROSA APARECIDA DIAS	16007041824	BL 10 AP 23	24/08/2018 - 11:30
157	ROSANA APARECIDA MARCATO DOS SANTOS	30185828669	BL 5 AP 12	24/08/2018 - 11:30
158	ROSANA DA SILVA ANDRADE	26587921825	BL 10 AP 31	24/08/2018 - 11:30
159	ROSEANGELA AGUIAR BRANDÃO	17729731819	BL 10 AP 32	24/08/2018 - 11:30
160	ROSELI SILVA OLIVEIRA	7431131879	BL 10 AP 33	24/08/2018 - 11:30
161	SAMANTHA JOSIE DE MOURA	32187613879	BL 10 AP 34	24/08/2018 - 11:30
162	SAMARA APARECIDA HARDER DA LUZ	36549935830	BL 8 AP 24	24/08/2018 - 11:30
163	SANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5403143904	BL 11 AP 2	24/08/2018 - 11:30
164	SELMA REIS DA COSTA	34682240870	BL 11 AP 3	24/08/2018 - 11:30
165	SELMA TANIA AMARO	25187156810	BL 8 AP 21	24/08/2018 - 11:30
166	SEVERINO DOS RAMOS MARTINS DE CARVALHO	20499900812	BL 7 AP 22	24/08/2018 - 11:30
167	SIDINEI MARINS DOS SANTOS	15061149890	BL 11 AP 12	24/08/2018 - 11:30
168	SIMONE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	31890724858	BL 11 AP 13	24/08/2018 - 11:30
169	SIMONE FERMINO TEIXEIRA DA SILVA	36250632808	BL 11 AP 14	24/08/2018 - 11:45
170	SIRILEY APARECIDA AGNELI	11030207810	BL 5 AP 31	24/08/2018 - 11:45
171	SOLANGE DE JESUS MACENE	14496027895	BL 11 AP 22	24/08/2018 - 11:45
172	SONARIA SILVA BARBOSA	32798728800	BL 11 AP 23	24/08/2018 - 11:45
173	STEPHANI PIRES MARCELLO	40467002894	BL 11 AP 24	24/08/2018 - 11:45
174	SUELEN DE AQUINO SANTANA	36754690852	BL 11 AP 31	24/08/2018 - 11:45
175	SUZANA DOMINGUES DOS SANTOS	34417043809	BL 11 AP 32	24/08/2018 - 11:45
176	TALITA DA SILVA FERNANDES OLIVEIRA	39393964866	BL 11 AP 33	24/08/2018 - 11:45
177	TAMIRES RUIZ DA ROCHA	39082399822	BL 11 AP 34	24/08/2018 - 11:45
178	THAINARA ISABELLA TEIXEIRA DA SILVA	46243205819	BL 12 AP 2	24/08/2018 - 11:45

179	THIAGO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	37221678847	BL 12 AP 3	24/08/2018 - 11:45
180	VAGNER ALVES	26117033885	BL 9 AP 23	24/08/2018 - 11:45
181	VALDECI RIBEIRO DE SOUSA NASCIMENTO	5394080852	BL 8 AP 1	24/08/2018 - 11:45
182	VALERIA VIEIRA DOS SANTOS	19820838835	BL 12 AP 12	24/08/2018 - 11:45
183	VANDA PASSOS DE ALMEIDA	28367705890	BL 12 AP 13	24/08/2018 - 11:45
184	VANESSA DE SOUSA LIMA FERREIRA	46005330800	BL 12 AP 14	24/08/2018 - 11:45
185	VANIA ROSENDO DA SILVA	36409168837	BL 3 AP 4	24/08/2018 - 11:45
186	VANUZA CHAVES JEANMONOD	96984155568	BL 12 AP 22	24/08/2018 - 11:45
187	VERONICA REGINA SANCHES CORNEJO	33704032859	BL 7 AP 3	24/08/2018 - 11:45
188	VIVIANE EDISLANE GOMES SOUZA	39926519830	BL 12 AP 24	24/08/2018 - 11:45
189	VIVIANE NASCIMENTO ANTUNES	37308186865	BL 4 AP 1	24/08/2018 - 11:45
190	VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	30108733874	BL 12 AP 32	24/08/2018 - 11:45
191	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	37388252827	BL 12 AP 33	24/08/2018 - 11:45
192	YASMIN TAIS DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	46835953896	BL 12 AP 34	24/08/2018 - 11:45

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1245/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Atobá (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para o recebimento das chaves das unidades habitacionais que será realizada na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, Rua: Mobil Lopes de Oliveira, nº 51 – Jardim Santo Amaro, no dia 29/08/2018 (4ª feira) às 18:00 horas.

§ 1º Após a entrega de chaves será realizada a Assembleia Geral Extraordinária dos condôminos do Condomínio Residencial Atobá.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações sobre o Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1246/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de

famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Atobá (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para Assembleia Geral Extraordinária:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do Condomínio Residencial Atobá, sito Rua 2, nº 490, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, Rua: Mobil Lopes de Oliveira, nº 51 – Jardim Santo Amaro, às 18:30 horas do dia 29/08/2018 (4ª feira), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno;

b) Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo;

c) Programação financeira do condomínio;

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 19:00 horas.

Art. 2º Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com RG e CPF.

Art. 3º Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

Art. 4º A participação dos convocados é OBRIGATORIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações sobre o Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 21 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS****(Processo nº 33.098/2013)****DECRETO Nº 23.970, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

(Aprova o Loteamento denominado “JARDIM AMETISTA” e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de “JARDIM AMETISTA”, localizado à Rua Esidro Sanches – Bairro Cajuru, de propriedade de Maura Zago Empreendimentos Ltda.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo, constantes do Processo Administrativo nº 33.098/2013.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de agosto de 2018, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.297/2017)****DECRETO Nº 23.971, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser dever do Município zelar pela conservação das áreas públicas;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 113 da Lei Orgânica do Município, o qual estabe-

lece que as permissões de uso de bens municipais a terceiros será outorgada a título precário, mediante decreto do Executivo;

CONSIDERANDO que o Município fez editar o Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, que alterado posteriormente, regulamenta permissões de uso de áreas públicas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso da área pública abaixo descrita e caracterizada à Sra. VANESSA GALVÃO MENDES PEREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.297/2017, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Institucional, com as seguintes medidas e confrontações; Inicia-se este perímetro localizado na confluência da Rua Joaquim Gonsales e a Área de Sistema de Lazer; deste segue na distância de 29,29 metros, segue na distância de 31,65 metros, segue na distância de 53,44 metros, segue na distância de 25,22 metros, segue na distância de 46,23 metros, segue na distância de 18,22 metros, segue na distância de 46,05 metros, confrontando com a Faixa de Preservação Permanente, deflete à direita e segue na distância de 14,28 metros, segue em desenvolvimento de 43,72 metros, segue na distância de 14,52 metros, confrontando com a Rua Raimundo Mendes Batista; segue em desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a Rua Raimundo Mendes Batista e a Rua Joaquim Gonsales; segue na distância de 53,55 metros, segue em desenvolvimento de 23,09 metros, confrontando com a Rua Joaquim Gonsales, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 7.263,05 metros quadrados”.

Parágrafo único. Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no caput deste artigo será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel público descrito no artigo 1º deste Decreto, de forma comunitária, para atividades esportivas e/ou de lazer e ainda, para implantação de um campo de futebol, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES.

Parágrafo único. Na forma determinada no inciso I do artigo 4º também do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com alterações, a permissionária poderá desenvolver atividades nos dias dos eventos, promovendo venda de produtos alimentícios e de bebidas não alcoólicas, por seus próprios meios, o que deverá se dar sem fins lucrativos e desde que a renda obtida seja revertida à própria manutenção dos projetos sociais.

Art. 3º Na forma determinada no inciso II do artigo 5º também do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com alterações, a permissionária poderá construir banheiros e/ou vestiários no imóvel objeto da presente permissão, devendo os mesmos ser conservados pela permissionária.

Art. 4º Tendo em vista a existência de Área de Preservação Permanente – APP próxima à área pública objeto da presente permissão, as movimentações de terra devem ser minimizadas, a

# DECRETOS

fim de evitar-se assoreamento de corpos d'água.

Parágrafo único. Junto ao campo de futebol a permissionária deverá realizar projeto de arborização em seu entorno.

Art. 5º Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Decreto a permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a manutenção das citadas atividades, bem como a equipar e manter o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 6º As atividades descritas no artigo 2º deste Decreto deverão ser promovidas sem qualquer custo aos participantes e interessados.

Art. 7º À exceção de eventuais edificações que poderão ser erigidas no local e que se destinarão à finalidade precípua da entidade, é vedado qualquer outro tipo de edificação na área pública objeto deste Decreto.

Art. 8º É vedada a utilização da área pública objeto da presente permissão para fins comerciais.

Art. 9º Havendo necessidade de fechamento da área o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: *Murraya exótica* (murta de cheiro); *Duranta repens* (pingo de ouro); *Hybiscus sinensis* (hibisco ou graxa de estudante); *Cupressus sempervirens* (cedrinho); *Lantana camara* (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento das cercas vivas descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto do presente Decreto seja cercada por alambrado, devendo a permissionária arcar com todas as despesas relativas à manutenção do mesmo, não recaindo nenhum ônus à Municipalidade.

Art. 10. Quando da devolução do imóvel ao Poder Público, as eventuais benfeitorias ali existentes ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem que caiba à permissionária direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 11. A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 12. Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 13. A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de agosto de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.998/2016)

**DECRETO Nº 23.972, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.913, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.913, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal à Sra. HUDA GOMES, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.998/2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de agosto de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.339/2015)

**DECRETO Nº 23.973, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.545, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.545, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao Sr. MARCUS VINCÍOS FERNANDES ALMEIDA, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.339/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de agosto de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.220/2014)

**DECRETO Nº 23.974, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21.626, de 7 de janeiro de 2015, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação do Eixo Norte/Sul do BRT, revogação do Decreto nº 23.582, de 26 de março de 2018, que o alterou e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados o Decreto nº 21.626, de 7 de janeiro de 2015, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação do Eixo Norte/Sul do BRT e o Decreto nº 23.582, de 26 de março de 2018, que o alterou, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.220/2014.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de agosto de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.221/2014)

**DECRETO Nº 23.975, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21.628, de 7 de janeiro de 2015, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação do Eixo Norte/Sul do BRT e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.628, de 7 de janeiro de 2015, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação do Eixo Norte/Sul do BRT, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.221/2014.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de agosto de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais